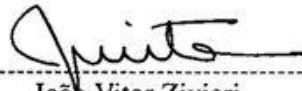


REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTRELA D'OESTE - SP


João Vitor Zivieri
OFICIAL

MATRÍCULA

9.233

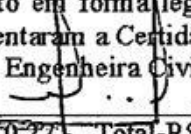
FICHA

-01-

Livro N. 2 - Registro Geral

-IMÓVEL:- "Uma casa residencial, construída de tijolos e coberta de telhas cerâmicas, sobre estrutura de madeira, com os seguintes cômodos: uma sala, quatro dormitórios, três banheiros, uma copa, uma cozinha, um corredor interno, um despejo e duas áreas, sendo uma na frente e uma nos fundos, correspondentes a 130,52 metros quadrados de construção, situada nesta cidade e comarca de ESTRELA D'OESTE, Estado de São Paulo, com frente para a RUA PERNAMBUCO, N.1.013, esquina com a RUA PARANÁ, e seu respectivo terreno denominado parte da data quatro (4), da quadra 73/8, com as seguintes metragens e confrontações: pela frente mede dez metros e cinquenta centímetros (10,50m.), confrontando com a Rua Pernambuco; pelo lado direito mede vinte e um metros (21,00m.), confrontando com a Rua Paraná, com a qual forma esquina; pelo lado esquerdo mede vinte e um metros (21,00m.), confrontando com parte da data quatro; e, finalmente nos fundos mede dez metros e cinquenta centímetros (10,50m.), confrontando com a data três; totalizando uma área de 220,50 metros quadrados, localizado do lado ímpar do logradouro e devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal local sob número 01.02.034.0336.001".-

-PROPRIETÁRIOS:- 1)- ISAURA RALHO GARUZI, RG.n.5.190.656-SSP-SP., CPF.n.839.641.858-68, brasileira, aposentada e seu marido GILBERTO GARUZI, RG.n.4.913.325-SSP-SP., CPF.n.299.546.818-68, brasileiro, mecânico, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente ao advento da Lei 6.515-77 (Certidão de Casamento extraída do livro n.B-12, às fls.189, sob n.2870, aos 29/12/1973 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Estrela d'Oeste-SP.), residentes e domiciliados na Rua Pernambuco, n.828, nesta cidade; e, 2)- MARILENE DE FÁTIMA RALHO, RG.n.8.861.165-6-SSP-SP., CPF.n.018.895.538-08, brasileira, bancária, separada judicialmente, residente e domiciliada na Rua Itajobi, n.320, Bairro Jardim Amêndoa, na cidade de Catanduva-SP.-

-REGISTRO ANTERIOR:- Remanescente do R.7-M.3.800 (datado de 18 de fevereiro de 2002) deste Registro Imobiliário.- Esta matrícula foi aberta em virtude de requerimento em forma legal que me foi apresentado pelas proprietárias acima. Como comprovante do alegado apresentaram a Certidão n.699/2006, expedida aos 17 de outubro de 2006, por Rita de Cássia Mioto Paminondi - Engenheira Civil da Prefeitura Municipal local.- Estrela d'Oeste, 18 de outubro de 2006.- O Oficial,  (João Vitor Zivieri).- D...5,21.- Est..1,48.- Iresp...1,10.- Reg.Civil...0,27.- Trib.J....0,27.- Total-R\$8,33.- recibo n.18.892.- 16ª série.-

R.1-9.233:- Por escritura de compra e venda e confissão de dívida com garantia hipotecária, datada de 20 de novembro de 2006 do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, livro n.0045, páginas 392/396, os proprietários MARILENE DE FÁTIMA RALHO, portadora da Carteira de Identidade-RG.n.8.861.165-6-SSP-SP., inscrita no CPF/MF.n.018.895.538-08, brasileira, bancária, separada judicialmente, residente e domiciliada na Rua Honduras, n.278, Jardim Alto Rio Preto, na cidade de São José do Rio Preto-SP.; e, ISAURA RALHO GARUZI, portadora da Carteira de Identidade-RG.n.5.190.656-SSP-SP., inscrita no CPF/MF.n.839.641.858-68, brasileira, aposentada e seu marido, o Sr. GILBERTO GARUZI, portador da Cédula de Identidade-RG.n.4.913.325-SSP-SP., inscrito no CPF/MF.n.299.546.818-68, brasileiro, mecânico, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente ao advento da Lei 6.515-77 (Certidão de Casamento extraída do livro n.B-12, às fls.189, sob n.2870, aos 29/12/1973 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Estrela d'Oeste-SP.), residentes e domiciliados na Rua Pernambuco, n.828, centro, nesta cidade, transmitiram por venda a VANIA CRISTINA TRAZZI BÊGO, portadora da Carteira de Identidade-RG.n.27.882.804-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF.n.290.646.018-44, brasileira, psicóloga e seu marido IGOR FERNANDO BATISTA, portador da Carteira de Identidade-RG.n.37.778.006-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.318.295.998-01, brasileiro, auxiliar administrativo, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515-77 (Certidão de Casamento extraída do livro n.B-8, fls.012, sob n.1858, aos 15/10/2005 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Estrela d'Oeste-SP.), ambos residentes e domiciliados à Rua Espírito Santo, n.738, Bairro Jardim São Paulo, nesta cidade; "O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA", pelo valor de **R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, que serão pagos pela interveniente (credora) **FINAMA**

MATRÍCULA

9.233

FICHA

-01-

VERSO

ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, abaixo qualificada, em moeda corrente.- As demais cláusulas e condições, constam da cópia da escritura que fica arquivada em cartório.- Estrela d'Oeste, 21 de novembro de 2006.- O Oficial, João Vitor Zivieri.- D.418,26.- Est.118,87.- Ipesp.88,06.- R.Civil.22,01.- Trib.Juiz.22,01.- Total-R\$669,21.- Recibo n.18.991.- 16ª série.-

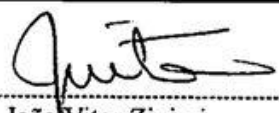
R.2-9.233:- Pela escritura mencionada no **R.1** retro e supra, os adquirentes (proprietários) **VANIA CRISTINA TRAZZI BÉGO** e seu marido **IGOR FERNANDO BATISTA**, retro qualificados, na qualidade de devedores, **DERAM** a credora, **FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.45.725.975/0001-15, com sede em São José do Rio Preto/SP, na Rua Luiz Vaz de Camões, n.2959, Bairro Redentora, CEP 15.015-750, com seu Contrato Social devidamente registrado na JUCESP sob NIRE 35.218.808.401, em sessão de 29 de janeiro de 2004 e última alteração contratual sob n.29, registrada na JUCESP sob n.87.282/06-9, em sessão de 24 de abril de 2006; **EM PRIMEIRA HIPOTECA E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, para garantia da dívida de R\$52.677,11 (cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e onze centavos).- **CONDICÕES:** Que no dia 25 de Agosto de 2006, os outorgantes devedores celebraram com a outorgada credora o contrato de participação em grupo de consórcio de imóveis, para aquisição, pelo sistema de consórcio, nos termos da lei n.5.768, de 20/12/71 e legislação complementar, de imóvel, com prazo para pagamento de 140 (cento e quarenta) meses, sendo os outorgantes devedores titulares da cota n.199 do grupo de consórcio n.3002; Que tendo os outorgantes devedores sido contemplados em 26 de setembro de 2006, através de lance, com o crédito de R\$84.024,00 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais) que corrigido pela aplicação financeira deu-se o valor de R\$84.674,99 (oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), sendo que o valor de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) foram pagos pela interveniente credora, e o valor de R\$15.485,43 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos) foi ofertado por eles como o lance embutido/diluído do seu crédito que é utilizado para amortizar parcelas vincendas a contar da última, o valor de R\$360,13 (trezentos e sessenta reais e treze centavos) foi utilizado como redutor, descontado do seu crédito e amortizado do saldo devedor em parcelas vincendas a contar da última, e o valor R\$3.829,43 (três mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos), será utilizado para pagamento de documentos em forma de reembolso das despesas havidas com a escritura do imóvel e tributos relacionados com a transação do mesmo, através do qual passaram a serem devedores da outorgada credora, pelo valor residual do contrato, que nesta data corresponde a R\$52.677,11 (cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e onze centavos), representada a dívida por 137 (cento e trinta e sete) prestações mensais, cada uma equivalente a 0,3584% do valor atualizado bem (crédito) objeto do contrato de consórcio acrescida das taxas e demais encargos contratados, que estarão sujeitas a reajustes de acordo com os índices e as normas previstas no contrato de participação em grupo de consórcio de imóveis e no Regulamento; representando, o saldo residual, 49,0979% do valor do bem objeto do contrato de consórcio atualizado, acrescido das taxas e encargos acima referidos.- Para efeito do que estabelece o artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro as partes avaliaram o imóvel em R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais).- As demais cláusulas e condições, constam da cópia da escritura que fica arquivada em cartório.- Estrela d'Oeste, 21 de novembro de 2006.- O Oficial, João Vitor Zivieri.- D.209,13.- Est.59,44.- Ipesp.44,03.- R.Civil.11,01.- Trib.Juiz.11,01.- Total-R\$334,62.- (Redução de 50%).-Recibo n.18.991.- 16ª série.-

Protocolo n.60.144 de 07/08/2018.-

Av.3-9.233:- Nos termos da Certidão de Penhora, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca: Estrela d'Oeste, Foro: Central, Vara: 1ª Vara, Escrivão/Diretor: Pedro Luiz Francisco Sabino, Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do Artigo 659 do CPC. e Provimento CG.6/2009, de 14/04/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, datada de 07 de agosto de 2018, às 10:14:38, emitida por Pedro Paulo Strabelli, Escrevente, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, Número de ordem:
- CONTINUA NA FICHA N.02 -

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTRELA D'OESTE - SP


João Vitor Zivieri
OFICIAL

MATRÍCULA

9.233


FICHA

02

Livro N. 2 - Registro Geral

Data: 13 de agosto de 2.018.-

-CONTINUAÇÃO DA FICHA N.01 (UM).-

1000397-79.2017.8.26.0185, em que figura como **exequente: FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA**, CNPJ/MF.n.45.725.975/0001-15 e como **executados: VANIA CRISTINA TRAZZI BÊGO**, CPF.n.290.646.018-44 e **IGOR FERNANDO BATISTA**, CPF.n.318.295.998-01, foi determinado a **PENHORA "DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA"**, pertencente aos executados por força do R.1 retro, realizada em 14/11/2017.- Foi nomeado como **depositário o executado e proprietário, VANIA CRISTINA TRAZZI BÊGO**.- Intimação do cônjuge: Eventual necessidade de intimação do cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.- **Valor da dívida: R\$17.588,13.- Protocolo de Penhora Online: PH000223598.-** Estrela d'Oeste, 13 de agosto de 2018.- O Substituto do Oficial,  (José Donizeti Martins de Oliveira).- Oficial...108,42.- Est...30,82.- Ipesp...21,09.- R. Civil...5,71.- Trib. Justiça...7,44.- M.P...5,20.- Munic...4,34.- Total-R\$183,02.- (20% do item).-

CNS: 12077-4